



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA / SEMESQV

OFÍCIO Nº QVE-OFI-2025/00997

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Vimos por meio deste, informar que a prestação de contas inserida no Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – OSINFO no valor total de R\$ 567.875,79 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), referente ao instrumento nº 04/2023, Processo Instrutivo nº QVE-PRO-2022/00322, firmado para execução do **Projeto Casas de Convivência e Laser para Idosos**, do mês de **AGOSTO de 2025**, processo nº QVE-PRO-2025/00579, foi analisada e observado que:

I – DESPESAS

Não foram observadas glosas na presente prestação de contas.

II - INCONSISTÊNCIAS:

- A. **ID 26027871** – Identificamos que não consta a data nos orçamentos constante de fls. 2321-2322, 2325-2326, 2329-2331, a Instituição deverá apresentar o documento datado. Consta erro material na identificação do CNPJ da empresa Comércio de Hortifrut São Bento, fls. 2319 “12.079.146/0001-14”, porém foi identificado na proposta da empresa e conferido, estando correto.
- B. **ID 26027872** – Identificamos que não consta assinatura do responsável no relatório de consumo de combustível, documento de fls. 2334 e 2356.
- C. Não constam inseridos os ANEXOS VII, IX e X no Módulo TERCEIROS – CONTRATOS DE TERCEIROS. Inserir no Painel OSINFO.
- D. Na Conciliação do extrato bancário, última coluna (dos valores refletidos do extrato bancário), constatamos erro material. O valor informado na planilha de R\$ 79.553,88, quando somados os valores da coluna “VALORES EM R\$” achamos o total de R\$ 79.535,69, valor correspondente ao do extrato bancário.

III – APONTAMENTOS DAS COMISSÕES FISCALIZADORAS:

Classif. documental | 00 00 00 10

Assinado com senha por RENATA STORINO BARCELOS - 11/11/2025 às 14:21:27, JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS - 11/11/2025 às 14:22:08, DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS - 11/11/2025 às 14:47:44, IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA - 11/11/2025 às 14:48:03 e ROMULO DOS SANTOS ROCHA - 11/11/2025 às 15:11:52.
Documento Nº: 12871662-4451 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12871662-4451>



SIGA



Encaminhamos o Parecer Técnico da Comissão Gestora e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, para ciência e manifestação, anexos ao presente Ofício.

IV – SÍNTESE FINANCEIRA DA APURAÇÃO DOS DADOS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO:

Natureza da Despesa	Valor Apresentado pela Instituição (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal	162.813,82	0,00	162.813,82
Encargos	14.845,83	0,00	14.845,83
Provisionamento	11.299,96	0,00	11.299,96
Vale-transporte	4.939,70	0,00	4.939,70
Alimentação	41.959,89	0,00	41.959,89
Veículos/combustível	89.027,90	0,00	89.027,90
Custos Indiretos	11.618,66	0,00	11.618,66
Eventos	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de Terceiros	148.828,32	0,00	148.828,32
Material Operacional	23.603,18	0,00	23.603,18
Reparos e Manutenção Predial	41.090,00	0,00	41.090,00
Concessionária - Internet	1.042,38	0,00	1.042,38



QVEOF/202500997A



Assinado com senha por RENATA STORINO BARCELOS - 11/11/2025 às 14:21:27, JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS - 11/11/2025 às 14:22:08, DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS - 11/11/2025 às 14:47:44, IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA - 11/11/2025 às 14:48:03 e ROMULO DOS SANTOS ROCHA - 11/11/2025 às 15:11:52.
Documento Nº: 12871662-4451 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12871662-4451>



Material Pedagógico e de Escritório	16.806,15	0,00	16.806,15
TOTAL	567.875,79	0,00	567.875,79

Ressaltamos que qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais ou notas explicativas devem ser feitas no Painel de Prestação de Contas – OSINFO, de acordo com os apontamentos do Ofício Circular F/SUBEX nº 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Solicitamos o envio do retorno das fragilidades do OSINFO no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme previsto no § 1º do art. 59 do Decreto nº 42.696, de 26/12/2016, a contar da data do recebimento do ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes à emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

RENATA STORINO BARCELOS
ASSISTENTE I
Matrícula: 2259786
QV/SUBPI

JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS
ASSISTENTE I
Matrícula: 3700143
QV/SUBG

IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA
ASSISTENTE I
Matrícula: 2386019
QV/SUBCAE/CPP





ROMULO DOS SANTOS ROCHA
ASSISTENTE I
Matrícula: 3672284
QV/SUBCAE/CPP

DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS
SUBSECRETARIO
Matrícula: 3818929
QV/SUBG



QV/EOF/2025/00997A

